

**PROJETO – GRUPO DE  
PESQUISA  
CONVERSAS CIVILÍSTICAS**

# PROJETO DE PESQUISA

## Conversas civilísticas

### 1. DEFINIÇÃO DO TEMA

As relações sociais que permeiam a humanidade passam, necessariamente, pela perspectiva de uma normatização com o fulcro de estabelecer as regras de conduta esperadas pelos integrantes da sociedade, surgindo o direito civil como um forte elemento para tal estruturação.

A dinamicidade inerente às sociedades modernas espraia seus reflexos na necessidade de uma legislação que tenha condições de atender aos anseios de um grupo de pessoas cada vez mais heterogêneo, mas que permanece sob a égide de um conjunto legislativo comum.

No que tange ao direito civil está claro que apenas o texto positivado e uma interpretação meramente gramatical estão demasiadamente afastados dos parâmetros indispensáveis à atingir os fins colimados, sendo preponderante atividades que tenham o fulcro de permitir a adequada compreensão do sistema, de tal sorte que a necessidade de se interpretar o ordenamento jurídico vigente de forma técnica, bem como a premissa elementar de se aplicar corretamente as técnicas de suprimento de lacuna legislativa são essenciais para o fim de que seja possível o exercício pleno da jurisdição.

A amplitude do direito civil exige um estudo aprofundado de cada um dos temas, sem que se olvide a interseccionalidade que lhes é inerente, razão pela qual o estudo aprofundado do direito civil é nuclear para o desenvolvimento de qualquer atividade jurídica.

Considerando-se apenas o texto do Código Civil vigente que se subdivide em sete tópicos (parte geral, direitos reais, direito dos contratos, direito das obrigações,

responsabilidade civil, direito de família e direito das sucessões) é de se concluir pela gama de temas a serem apreciados e a técnica que se faz pertinente para uma compreensão sólida da matéria.

São contínuos e constantes os aspectos legislativos atinentes a questões vinculadas ao Direito Civil que acabam por gerar questionamentos, que incidem não apenas com relação à interpretação da norma mas também com relação à sua adequação às transformações ocorridas no meio social que ainda não foram abarcadas pela legislação, e que não podem ser relegadas a um segundo plano

Inserido nessa realidade, o grupo de pesquisa “Conversas Civilísticas” destina a sua atuação à apreciação das questões jurídicas que tangenciem aspectos relacionados aos elementos que compõem o direito civil e as suas subáreas.

Preponderante, portanto, que se estabeleça uma frente de desenvolvimento de estudo e pesquisa relacionada ao tema, mormente no âmbito da Universidade Federal da Bahia, casa de Orlando Gomes, e uma das mais tradicionais instituições de ensino jurídico do Brasil.

## **2. OBJETIVOS**

### **a. Objetivos Gerais**

O escopo do presente grupo é analisar as estruturas do Direito Civil na atualidade tendo por base as necessidades de sua aplicação às situações de fato que permeiam a sociedade.

### **b. Objetivos Específicos**

No que se refere aos objetivos específicos, há o efetivo propósito de localizar pontos e questões nas quais o direito civil depende de uma interpretação e apreciação mais direcionada e específica ante à realidade social estabelecida, visando atender aos preceitos mais nucleares do ordenamento jurídico pátrio.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Considerando o inerente descompasso existente entre as transformações sociais e as adequações legislativas é indispensável que a comunidade acadêmica labore no sentido de entender a sociedade e suas mudanças e laborar a forma como se pode conduzir a compreensão da legislação a fim de se atingir os seus fins precípuos.

Entender as idiosincrasias do mundo contemporâneo, em constante desenvolvimento movimento é a melhor forma de garantir que os parâmetros jurídicos corretos serão aplicados, visando respaldar a sociedade quando da apresentação de qualquer problema referente a alguma das áreas do Direito Civil e como ele pode ser resolvido de acordo com o meio em que estamos envolvidos, razão pela qual se pugna pela extrema relevância do desenvolvimento de um trabalho desta natureza.

A atual sociedade pugna por uma compreensão adequada do ordenamento como um todo e a perfeita apreciação dos elementos atrelados ao Direito Civil é inafastável.

### **4. METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE TRABALHO**

Com o presente projeto propõe-se um estudo relacionado ao direito civil e seus subtemas para uma perfeita compreensão do tema e sua aplicação contemporânea na atualidade.

Para construir uma opinião acerca do tema proposto, é necessário que o material obtido mediante consulta à legislação, à doutrina e à jurisprudência, bem como estudos relacionados ao tema, seja reunido e organizado de forma que permita uma compreensão adequada do panorama social existente.

Será realizada, portanto, uma análise sistemática e crítica de todos os aspectos que envolvem o tema, por meio do método dialético.

Consoante planejado, a confecção do trabalho se desenvolverá em cinco etapas, quais sejam: levantamento de material bibliográfico; leitura e fichamento de textos; análise e redação de textos; revisão e fechamento do trabalho.

As atividades serão desenvolvidas quinzenalmente, com a exposição de temas atuais gerais para os participantes e cada qual podendo desenvolver trabalhos individualizados.

Ao final do período de trabalho haverá a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores, bem como a indicação dos melhores trabalhos para a submissão em congressos e publicação em revistas técnicas.

Como o tema é passível de uma apreciação segundo uma inesgotável gama de vertentes e preceitos, será desenvolvido semestralmente, inicialmente por um período de 5 anos, atendendo, a cada semestre, ao seguinte cronograma:

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Coleta e análise de dados	Coleta e análise de dados	Coleta e análise de dados	Coleta e análise de dados	Redação de artigos	Redação e apresentação de artigos

## 5. BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR

BARROSO, L. R. Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2010.

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico, Edipro, 2019.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro, Dos Direitos da Personalidade, in Teoria Geral do Direito Civil, Ed. Atlas, São Paulo, 2008.

CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Controle Judicial das Omissões do Poder Público: em busca de uma dogmática constitucional transformadora à luz do direito fundamental à efetivação da Constituição. São Paulo: Saraiva.

CUNHA JUNIOR, Dirley da. Curso de Direito Constitucional. Salvador: JusPodivm. 2018.

CUNHA, Leandro Reinaldo da. *Identidade e redesignação de gênero: Aspectos da personalidade, da família e da responsabilidade civil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

\_\_\_\_\_. A união homossexual ou homoafetiva e o atual posicionamento do STF sobre o tema (ADI 4277), *Revista o Curso de Direito da Universidade Metodista de São Paulo* – v. 8. São Bernardo do Campo: Metodista. 2010.

\_\_\_\_\_. Breves considerações sobre a relação entre o direito de família e os direitos humanos, *Direitos Humanos - Um enfoque multidisciplinar*. São Paulo: Suprema Cultura, 2009. p. 85 - 98.

\_\_\_\_\_. Identidade de gênero e a licitude dos atos redesignatórios, *Revista o Curso de Direito da Universidade Metodista de São Paulo* – v. 10. São Bernardo do Campo: Metodista. 2013.

\_\_\_\_\_. *Identidade de gênero e a responsabilidade civil do Estado pela leniência legislativa*. Revista dos Tribunais RT 962, dez/2015, p. 37 – 52

\_\_\_\_\_. Reprodução humana assistida: a resolução 2013/13 do Conselho Federal de Medicina (CFM), *Revista de Direito Brasileiro*, ano 3, vol. 6. Set./Dez. 2013.

CUNHA, Leandro Reinaldo da. DOMINGOS, Terezinha de Oliveira. A nova perspectiva da adoção nacional e o capitalismo humanista, *Revista o Curso de Direito da Universidade Metodista de São Paulo* – v. 10. São Bernardo do Campo: Metodista. 2012.

CUNHA, Leandro Reinaldo da. RIOS, Vinícius Custódio. *Mercado transgênero e a dignidade da pessoa humana sob a perspectiva do capitalismo humanista*. Revista dos Tribunais RT 972, out/2016, p. 165 – 184.

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito - 27ª edição de 2019: Introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica, à lógica jurídica, à norma jurídica e aplicação do direito.* São Paulo, Saraivajur; 2019

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do direito.* 17. ed. São Paulo: Saraiva. 2005

DINIZ, Maria Helena. *Norma Constitucional e seus Efeitos - 8ª Ed.* 2009, Saraiva, São Paulo, 2009

ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do estado.* 14 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

GOMES, Orlando. *Introdução ao Direito Civil* Editora Forense; Edição: 22 2019.

LÔBO. Paulo Luiz Netto. **Famílias.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MARTINS-COSTAS, Judith. *A boa-fé no direito privado: Critérios Para a sua Aplicação* 2ª Edição, São Paulo, Saraiva; 2018

MELLO, Marcos Bernardes De. *Teoria do fato jurídico - plano da eficácia,* São Paulo, Saraivajur; 11ª Edição 2019.

MELLO, Marcos Bernardes De. *Teoria do fato jurídico - plano da validade,* São Paulo, Saraivajur; 15ª Edição 2019.

MELLO, Marcos Bernardes De. *Teoria do fato jurídico - plano de existência,* São Paulo, Saraivajur; 22ª Edição 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira - CANOTILHO, José Joaquim Gomes - SARLET, Ingo Wolfgang – STRECK, Lenio Luiz. *Comentários à Constituição do Brasil - 2ª Ed.* 2018. São Paulo, Saraiva, 2018.

NEVES, Marcelo. *Entre Hidra e Hércules: princípios e regras constitucionais.* São Paulo: Martins Fontes.

PEIXOTO, Geovane de Mori. Direitos Fundamentais, Hermenêutica e Jurisdição Constitucional. Salvador: Faculdade Baiana de Direito.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito - 27ª edição de 2013 São Paulo, Saraiva; 2017

REALE, Miguel. Teoria tridimensional do direito - 5ª edição de 1994 São Paulo, Saraiva, 1994

REQUIÃO, Maurício. Estatuto da Pessoa com Deficiência, Incapacidades e Interdição. Ed. Tirant Brasil, 2018.

SCHREIBER, Anderson. Direito Civil e Constituição. Atlas Jurídico Profissional, 2013

SCHREIBER, Anderson. *Direitos da personalidade*. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas. 2013.

SCHREIBER, Anderson. Equilíbrio contratual e dever de renegociar - 1ª edição de 2017 São Paulo, Saraiva; 2017

SILVA NETO, M. J. E. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

SILVA, José Afonso da. Teoria do Conhecimento Constitucional, São Paulo: Malheiros.

TEPEDINO, Gustavo José Mendes. Teoria geral do direito civil - questões controvertidas, Fórum, 2019